



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 56/2022

Moção de Apoio à Lei do Silêncio

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO à Excelentíssima Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, no sentido de enviar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que pretende regulamentar a intensidade dos níveis de som, a chamada Lei do Silêncio, nos seguintes termos.

Justificativa

Na data de 31/01/2022, foi protocolado o Projeto de Lei 08/2022, de autoria do Executivo, que *“dispõe sobre a Lei do Silêncio no Município de Valinhos, e dá outras providências”*.

Conforme consta na Justificativa do Projeto, o que se pretende é a implantação de política de proteção contra poluição sonora em nosso Município, tendo em vista o *“crescente aumento de reclamações recebidas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, quanto ao abuso dos ruídos em nosso Município, especialmente em horário noturno”*.

Os Vereadores subscritores são concordes neste sentido, pois também recebem, com frequência, reclamações dos munícipes.

Contudo, na data de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. Prefeita Municipal entendeu por bem fazer o pedido de retirada do Projeto de Lei 08/2022, visando novos estudos e readequação do referido Projeto, o que foi deferido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

pelo Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.

Desta feita, e por entender que as medidas para coibir o abuso na emissão de sons fazem-se necessárias o quanto antes, sobretudo para a proteção do sossego e o bem estar público, por meio da inibição da poluição sonora, os Vereadores abaixo assinados solicitam ao Plenário a aprovação da presente “Moção de Apoio”, bem como, depois de aprovada, seja encaminhado Ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas.

Valinhos, 29 de março de 2022.

AUTORIA: ANDRÉ AMARAL, (ASSINATURAS DE APOIO)